

DATA DA LEITURA:		28/10/2024		ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA					
CODIGO:		ID: 4113		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO:		SMS Nº 187163/2024		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024					
ABERTURA:		05/11/2024		OBJETO:	MEDICAMENTOS					
HORA:		10:00		VALIDA.PROP.:	180 DIAS					
JULGAMENTO:		LOTE / ITEM		ENTREGA:	15 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO:	30 Dias					
LEI 14.133/2021:		SIM		PRAZO DA DOC.:	PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA:		12 MESES		SISTEMA:	licitacoes2.bb.com.br.					
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		ENVELOPE:	MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
12.4	CONTRATO SOCIAL	X					12.7	AFE COMUM LABORATORIO	PROPOSTA	X
12.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					12.7	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	PROPOSTA	X
12.4	CNH - DOS SÓCIOS	X						AFE CORRELATO LABORATORIO		
12.4	CNPJ. Cod: 6	X					7.7	AMOSTRAS	PODERÁ	X
12.5	FGTS	X						BOAS PRÁTICAS DE FABRI.		
12.5	INSS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
12.5	CERT. FEDERAL	X					5.12	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X
12.5	CERT. ESTADUAL	X					5.12	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						ANEXO II - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X
12.5	CERT. MUNICIPAL	X					12.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X
	CERTIDÃO IPTU						ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA	X
12.5	CIM	X						RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		
12.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					ANEXO I - PÁG 25	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X
12.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X						PROTOCOLO ()		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF		
12.6	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X					5.12	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X
12.6	CERT. CONTADOR CRC	X						Nº DO ITEM NO REGISTRO		
12.6	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO						2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 70%	X
	CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1		X
12.7	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL							BULA		
12.7	AFE COMUM - ANVISA	X					7.5	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	X
12.7	AFE COMUM - DOU	X								
12.7	AFE ESPECIAL - ANVISA	X						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA		
12.7	AFE ESPECIAL - DOU	X						NÃO ACEITA PROTOCOLO		
	AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA	X
	AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
12.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						6.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X						7.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o lote 01 e de R\$ 100,00 (cem reais) para os lotes 02 a 09.		
	CONSELHO DE FARMÁCIA							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
	CERTIDÃO FARMÁCIA							7.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 10.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão. 11.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.		
	DOC. FARMACÊUTICO							Págs		
	CRC NA PREFEITURA CADFOR							DECLARAÇÕES		
X	CERTIDÃO DO ICMS	X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
X	SICAF	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
12.7	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DEC. DE REQ. DE HAB.		
12.7	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						DADOS DO REPRESENTANTE		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							CARTA CREDENCIAMENTO		
	CONTRATOS FIRMADOS							DECLARAÇÃO GERAL		
PÁG 45	COMPROVANTE DE CONTA BRADESCO	X						DADOS DA EMPRESA		
	CERTIDÃO DO CNJ							ANEXO IV		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							X		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							8.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.		
	BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
	IDONEIDADE FINANCEIRA							4.5 Os lotes 01, 02, 03 e 04 (cota principal) terão participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadram na condição de Microempresa - ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006.		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						20.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, por irregularidade na aplicação de Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, mediante petição, a ser enviada exclusivamente para o endereço: copel.saudesalvador@yahoo.com.		
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA	X						RECEB. NOME: _____ EM: _____		